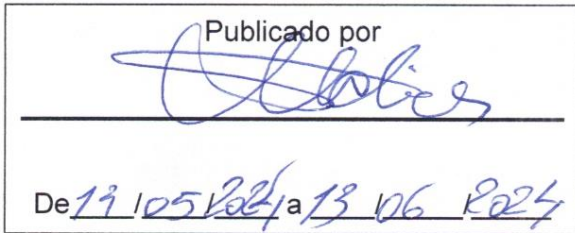


**PORTARIA Nº 002, DE 13 DE MAIO DE 2024**



Publica Consulta Pública Simplificada para ouvir a população interessada sobre a aplicação dos recursos oriundos da Lei Nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, e da outras providências.

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente,

Resolve:

Art. 1º Fica publicada a Consulta Pública Simplificada para ouvir a população interessada sobre a aplicação dos recursos oriundos da Lei Nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, no âmbito do município de Coração de Jesus, MG.

Art. 2º A Consulta Pública de que trata o Art. 1º desta Portaria será disponibilizada no site oficial da Prefeitura de Coração de Jesus no link <https://coracaodejesus.mg.gov.br/>, e ficará aberta das 08h do dia 14 às 17h do dia 24 de maio de 2024.

Art. 3º Para responder à Consulta Pública, o participante deverá, obrigatoriamente, fornecer os dados solicitados no questionário e concordar com o uso dos mesmos pela Administração Municipal no âmbito das atividades da aplicação dos recursos provenientes da Lei Nº 14.399/2022.

Art. 4º Na Consulta Pública a população poderá dar sugestões sobre as formas como o município deverá usar os editais de fomento, modalidade Chamamento, na distribuição dos recursos da Lei Nº 14.399/2022, no município de Coração de Jesus, MG.

Art. 5º A Consulta Pública poderá ser realizada respondendo o questionário disponível no link <https://docs.google.com/forms/d/1kvomZffvD1wwulgMHCTmkXEwOt2bgIS08srh3doyoU8/edit>, das 08h do dia 14 às 17h do dia 24 de maio de 2024.

Art. 6º A Comissão de Seleção do uso dos recursos oriundos da Lei Nº 14.399/2022, será responsável pela análise dos resultados da Consulta Pública, que serão homologados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e pela observação dos mesmos na composição dos Editais de Chamamento.

Art. 7º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus, 13 de maio de 2024.

*Kiara Danielle G. Cardoso*

Kiara Danielle Gonçalves Cardoso

Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Coração de Jesus, MG